



EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 037/2026 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAI - GO**, Inscrito no CNPJ Nº 01.319.326/0001-49, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 16/03/2026, ÀS 16:00 HORAS
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	DAS 09:00 AS 16:00HS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@caturai.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de confecção de mangueiras hidráulicas de alta, média e baixa pressão, bem como serviços de recuperação e manutenção hidráulica, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas, equipamentos e veículos pertencentes à frota oficial do Município.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de



Caturai-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Dotação:

Manut. Atividades Secretaria Agricultura – 20.122.0011.2.064 – 3.3.90.39.19.

Manut. Ativ. Da Sec. Transp. E Serv. Públicos – 15.452.0022.2.036-3.3.90.39.19.

Manut. Do Setor de Iluminação Pública – 15.752.0039.2.042 – 3.3.90.39.19.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R\$ 65.034,88 (sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.



4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturai-GO, 25 de fevereiro de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 743/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços hidráulicos.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de confecção de mangueiras hidráulicas de alta, média e baixa pressão, bem como serviços de recuperação e manutenção hidráulica, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas, equipamentos e veículos pertencentes à frota oficial do Município.

1.2. Natureza do objeto

- a) O objeto possui natureza de serviço comum, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de:
- Serviço contínuo por demanda (eventual);
 - Sem dedicação exclusiva de mão de obra;
 - De caráter essencial à manutenção operacional da frota pública.
- b) A escolha do critério de julgamento pelo **menor preço global** para a presente contratação fundamenta-se em razões técnicas, operacionais e econômicas, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contratação global permite à Administração assegurar **padronização na execução dos serviços**, maior agilidade no atendimento das demandas emergenciais e melhor coordenação da manutenção da frota municipal. A multiplicidade de contratos por item poderia comprometer a pronta resposta necessária à continuidade dos serviços públicos essenciais.



Sob o aspecto econômico, a adjudicação pelo menor preço global **estimula maior competitividade**, uma vez que possibilita ao fornecedor ofertar preços mais vantajosos a partir da diluição de custos fixos, otimização de recursos humanos e melhor aproveitamento da infraestrutura disponível. Essa abordagem tende a gerar **ganho de escala**, refletindo-se em maior economicidade para a Administração Pública, em comparação com a contratação fragmentada.

Ressalte-se que, embora o julgamento se dê pelo menor preço global, a execução contratual ocorrerá **por demanda**, com pagamento restrito exclusivamente aos serviços efetivamente prestados, conforme quantitativos estimados e valores unitários constantes da proposta vencedora, inexistindo obrigação de consumo integral do valor estimado. Tal modelo preserva o controle financeiro, a transparência e a adequada fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global mostra-se **tecnicamente adequada, juridicamente legítima e administrativamente mais vantajosa**, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da competitividade, da isonomia entre os participantes e da eficiência na gestão do contrato.

1.3. Quantitativos gerais:

Por se tratar de Registro de Preços para futura e eventual contratação, os quantitativos são estimativos, baseados no histórico de consumo dos últimos 12 meses, no número de máquinas pesadas pertencentes à frota, na média de rompimento/substituição de mangueiras hidráulicas e na sazonalidade (períodos de maior uso - manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos).

DESCRIÇÃO	UND	QNTD
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS R7 ¼ (TERMINAL MJ4 CAPA CP7-04 R7 R8)	SV	20
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS R7 3/8 (TERMINAL MJ8-08 CAPA CP7-06 R7 R8)	SV	20
SERVIÇOS DE RECUPERAR COLINDRO DE LEVANTAMENTO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR COMANDO HIDRAULICO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GABINE CAIXA DE LEVANTAMENTO	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR HIDRAULICO DIANTEIRO	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR VALVULA DE FLUXO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA – ENGRANAGEM	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR SERTOR DE DIREÇÃO – ORBITOL	SV	2

SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE LEVANTAMENTO	SV	3
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE INCLINAÇÃO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE CONCHA	SV	3
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE SAPATA CADA	SV	2

QUANTITATIVOS DIVIDIDOS POR DEPARTAMENTO:

ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DESCRIÇÃO	UND	QNTD
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRAS R7 ¼ (TERMINAL MJ4 CAPA CP7-04 R7 R8)	SV	20
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MANGUEIRAS R7 3/8 (TERMINAL MJ8-08 CAPA CP7-06 R7 R8)	SV	20
SERVIÇOS DE RECUPERAR COLINDRO DE LEVANTAMENTO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR COMANDO HIDRAULICO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA	SV	1

SECRETARIA DE AGRICULTURA		
DESCRIÇÃO	UND	QNTD
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GABINE CAIXA DE LEVANTAMENTO	SV	2

SECRETARIA DE TRANSPORTE		
DESCRIÇÃO	UND	QNTD
SERVIÇOS DE RECUPERAR HIDRAULICO DIANTEIRO	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR VALVULA DE FLUXO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA – ENGRANAGEM	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR SERTOR DE DIREÇÃO – ORBITOL	SV	2
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE LEVANTAMENTO	SV	3
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE INCLINAÇÃO	SV	1
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE CONCHA	SV	3
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE SAPATA CADA	SV	2

Os quantitativos são estimados, considerando o histórico de consumo, a diversidade da frota municipal e a imprevisibilidade de ocorrências como desgaste natural.

A contratação será realizada por demanda, conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de consumo integral, respeitando o valor máximo estimado para a dispensa.

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, 12 (doze) meses.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

1. Diagnóstico técnico da falha hidráulica;
2. Remoção da mangueira danificada;
3. Confeção sob medida (quando necessário);
4. Instalação com conexões adequadas;
5. Teste de pressão e vedação;
6. Garantia do serviço;
7. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

O ciclo de vida da solução busca:

- Redução de paradas não programadas;
- Maior durabilidade das máquinas;
- Economia com substituição integral de componentes;
- Prevenção de danos estruturais.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

As máquinas da frota municipal são utilizadas em:

- Manutenção de estradas vicinais;
- Obras públicas;
- Limpeza urbana;
- Serviços agrícolas e apoio à zona rural.

O sistema hidráulico é componente essencial dessas máquinas. A ruptura de mangueiras gera:

- Paralisação imediata do equipamento;
- Risco ambiental por vazamento de óleo;
- Prejuízo ao cronograma de obras;
- Aumento de custos por danos em outros componentes.

O Registro de Preços é conveniente porque:

- Permite atendimento imediato;
- Evita contratações emergenciais repetidas;



- Garante economicidade;
- Mantém disponibilidade contínua de serviço especializado.

2.2. Objetivos a serem alcançados

Garantir continuidade dos serviços públicos, reduzir tempo de inatividade da frota, padronizar qualidade dos serviços hidráulicos, assegurar melhor custo-benefício e aumentar a vida útil das máquinas.

2.3. Impactos positivos

- Eficiência operacional da administração;
- Redução de gastos com manutenção corretiva maior;
- Maior segurança dos operadores;
- Mitigação de riscos ambientais;
- Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

A empresa contratada deverá:

- Possuir estrutura técnica compatível;
- Utilizar mangueiras de alta resistência (*normas técnicas aplicáveis*);
- Fornecer conexões compatíveis com sistemas hidráulicos de máquinas pesadas;
- Realizar teste de pressão após instalação;
- Garantir os serviços por prazo mínimo;
- Atender chamados com urgência;
- Emitir relatório técnico simplificado do serviço executado.

3.2. Acréscimos e particularidades

- Atendimento in loco quando necessário;
- Disponibilidade para atendimento emergencial;
- Substituição imediata em caso de defeito de fabricação;
- Destinação ambiental correta de resíduos;
- Possibilidade de acréscimos nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021.



4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação jurídica:

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa.
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal

b) Habilitação fiscal:

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) Regularidade social e trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de: serviço comum, valor estimado dentro do limite legal vigente para dispensa, contratação de menor complexidade e maior celeridade e eficiência administrativa.

5.2. Modelo de execução do objeto

- Execução sob demanda;
- Emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço;
- Pagamento conforme serviço efetivamente prestado;
- Fiscalização por servidor designado;
- Recebimento provisório e definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo de servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a execução dos serviços, atestar a conformidade técnica e autorizar o pagamento após verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante atesto da fiscalização do contrato, comprovando todas as etapas foram executadas conforme especificações técnicas e contratuais, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

- a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;
- b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;
- c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;
- d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;
- e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;
- f) Conformidade completa com as especificações;
- g) Atendimento integral às especificações técnicas;
- h) Regularidade fiscal e trabalhista;
- i) Atenda integralmente às especificações técnicas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para prestação em confecção de mangueiras e serviços hidráulicos é de **R\$ 65.034,88 (sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITARIO ESTIMADO
-----------	-----	-----	-------------------------

SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS R7 ¼ (TERMINAL MJ4 CAPA CP7-04 R7 R8)	SV	20	R\$ 202,17
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MANGUEIRAS R7 3/8 (TERMINAL MJ8-08 CAPA CP7-06 R7 R8)	SV	20	R\$153,32
SERVIÇOS DE RECUPERAR COLINDRO DE LEVANTAMENTO	SV	1	R\$3.148,33
SERVIÇOS DE RECUPERAR COMANDO HIDRAULICO	SV	1	R\$3.820,60
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA	SV	1	R\$3.723,00
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GABINE CAIXA DE LEVANTAMENTO	SV	2	R\$864,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR HIDRAULICO DIANTEIRO	SV	2	R\$3.816,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR VALVULA DE FLUXO	SV	1	R\$2.288,33
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA – ENGRANAGEM	SV	2	R\$3.625,75
SERVIÇOS DE RECUPERAR SERTOR DE DIREÇÃO – ORBITOL	SV	2	R\$2.557,50
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE LEVANTAMENTO	SV	3	R\$3.318,33
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE INCLINAÇÃO	SV	1	R\$3.469,33
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE CONCHA	SV	3	R\$1.958,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE SAPATA CADA	SV	2	R\$1.960,00

- Estimativa do prazo de contratação: 12 (doze) meses.
- Valor total estimado: R\$ 65.034,88 (sessenta e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria do Município, prevista no orçamento vigente, compatível com o objeto contratado, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

11. CONCLUSÃO

A presente contratação é imprescindível para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município, garantindo a manutenção adequada da frota oficial e evitando prejuízos operacionais e financeiros.

O modelo de Registro de Preços por Dispensa Eletrônica mostra-se adequado, proporcional e alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Caturai-GO, 25 de fevereiro de 2026.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 037/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de confecção de mangueiras hidráulicas de alta, média e baixa pressão, bem como serviços de recuperação e manutenção hidráulica, destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas, equipamentos e veículos pertencentes à frota oficial do Município.

PROPOSTA:

DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MANGUEIRAS R7 ¼ (TERMINAL MJ4 CAPA CP7-04 R7 R8)	SV	20	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MANGUEIRAS R7 3/8 (TERMINAL MJ8-08 CAPA CP7-06 R7 R8)	SV	20	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR COLINDRO DE LEVANTAMENTO	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR COMANDO HIDRAULICO	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE GABINE CAIXA DE LEVANTAMENTO	SV	2	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR HIDRAULICO DIANTEIRO	SV	2	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR VALVULA DE FLUXO	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR BOMBA HIDRAULICA - ENGRANAGEM	SV	2	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR SERTOR DE DIREÇÃO - ORBITOL	SV	2	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE LEVANTAMENTO	SV	3	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE INCLINAÇÃO	SV	1	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE CONCHA	SV	3	R\$ 00,00	R\$ 00,00
SERVIÇOS DE RECUPERAR PISTÃO DE SAPATA CADA	SV	2	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Valor Global da Proposta: R\$

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente



por conta da Empresa contratada;

Razão social:

Nº do CNPJ:

Endereço:

Contato:

E-mail:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____, de _____, de 2026.

Representante legal
CPF